



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2020 – PPGIES – ILATIT
SELEÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES/UNILA) torna público o edital para seleção de professores doutores, do quadro efetivo da UNILA, para atuarem como colaboradores nos seus cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos.

1. Vagas

1.1 Serão selecionados até 3 (três) professores com titulação mínima de doutorado.

2. Áreas de Pesquisa e Formação

2.1 Professores pesquisadores com atuação na área de concentração e nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES);

Área de Concentração	Linha de Pesquisa
Energia e Sustentabilidade	L1 – Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia L2 – Tecnologias & Processos Sustentáveis

2.2 Será dada preferência a formações não contempladas no programa.

3. Atribuições

3.1 O professor credenciado como docente colaborador terá as atribuições estabelecidas no Regimento do PPGIES e Normativa Complementar Nº 5 (<https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/normas-e-formularios>) para Professores Colaboradores, tais como, realizar pesquisas, coorientar alunos de mestrado e/ou doutorado junto a docentes permanentes, ministrar disciplinas em conjunto aos demais docentes do Programa;

3.2 O professor credenciado como docente colaborador deverá ministrar pelo menos uma disciplina, preferencialmente de 60 horas-aula, compartilhada com outro docente, por ano;

3.3 O não cumprimento das atribuições poderá resultar no seu desligamento do PPGIES.

4. Vínculo como Colaborador

4.1 O credenciamento poderá ser renovado em 2 (dois) anos, por solicitação do colaborador e interesse do Conselho do PPGIES. O professor poderá ser descredenciado a qualquer tempo, por decisão própria ou do Conselho;

4.3. O professor colaborador poderá requerer mudança de vínculo para docente permanente após cumprir os requisitos na Normativa Complementar Nº 8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(<https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/normas-e-formularios>), para o credenciamento de docentes permanentes, colaboradores e visitantes e recredenciamento, além de ter ministrado pelo menos uma disciplina.

5. Inscrição

5.1 O candidato deverá se inscrever pela plataforma Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias 28/04/2020 a 06/05/2020, anexando os seguintes documentos em PDF:

A) Proposta de atuação em disciplinas do PPGIES compartilhada com outro docente (disciplinas descritas em: <https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/disciplinas>);

B) Carta de apresentação contendo: i) Linha de pesquisa (vide item 2.1) e ii) Possíveis temáticas para coorientação de dissertações e teses;

C) Currículo Lattes atualizado no ano vigente;

D) Lista de produções a serem avaliadas, conforme Critérios para o Credenciamento de Colaboradores (Anexo 1) e Planilha de Credenciamento de Colaboradores (Anexo 2). Observação: a planilha será preenchida pela Comissão de Credenciamento do PPGIES;

E) Termo de Ciência da Coordenação de Centro de origem para atuação como docente colaborador no PPGIES, em atividades de ensino, pesquisa e coorientação (Anexo 3).

6 Cronograma

Inscrições	28/04/2020 a 06/05/2020
Resultado	20/05/2020

6.1 Caso necessário, o Conselho do PPGIES poderá convocar os candidatos inscritos para entrevista (presencial ou à distância), em data a ser agendada.

7. Disposições Finais

7.1 Não havendo candidatos aprovados ou não sendo preenchidas as vagas pelo Conselho do PPGIES, outro edital poderá ser aberto posteriormente.

7.2 Casos omissos deste edital serão analisados pelo Conselho do PPGIES.

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2020.

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO 1

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES NO PPGIES

Para fins de preenchimento da Tabela, deve-se estar atento aos seguintes critérios gerais que serão reenfaturados mais adiante:

- I. As pontuações para os últimos 4 anos;
- II. Para a classificação dos artigos é utilizado o último evento de classificação do Qualis Capes;
- III. Limite máximo de pontuação em artigos B4 e B5 é 20% da pontuação total em artigos;
- IV. Limite máximo de pontuação em produção técnica/tecnológica T1 (menor peso) é 20% da soma dessa categoria;
- V. O índice de produção técnica não deve ultrapassar 25% do valor do índice de Produção;
- VI. Um mesmo autor pode pontuar no máximo dois capítulos incluídos na mesma obra (livro);
- VII. Artigos aceitos para publicação serão contabilizados;

ÍNDICES E PESOS

1. Índice de Produção de Artigos

$$\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,85 \cdot A2 + 0,7 \cdot B1 + 0,55 \cdot B2 + 0,4 \cdot B3 + 0,25 \cdot B4 + 0,1 \cdot B5)$$

Observação: Os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B4 e B5, não podem ultrapassar 20% do total de pontos em artigos.

2. Índice de Produção de Livros

$$\text{IndProdLivr} = (2 \cdot L4 + 1,5 \cdot L3 + 1 \cdot L2 + 0,5 \cdot L1)$$

L1 (nota de 0,1% até 24,9%)

L2 (nota de 25% até 49,9%)

L3 (nota de 50% até 74,9%)

L4 (nota de 75% até 100%)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Observação: as notas para os livros serão dadas pela comissão de credenciamento, seguindo a tabela de pontuações de livros da Avaliação Quadrienal 2017 da área interdisciplinar (Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/relatorios-finais-quadrienal-2017/20122017-INTERDISCIPLINAR-quadrienal.pdf>)

3. Índice de Produção de Capítulo de Livros

$$\text{IndProdCap} = (1 * C4 + 0,75 * C3 + 0,5 * C2 + 0,25 * C1)$$

C1=L1 (nota de 0,1% até 24,9%)

C2=L2 (nota de 25% até 49,9%)

C3=L3 (nota de 50% até 74,9%)

C4=L4 (nota de 75% até 100%)

Observação: o capítulo segue a nota do livro, mas pontua a metade (conforme a fórmula acima). Pontua no máximo dois capítulos no mesmo livro.

4. Índice de Produção Técnica e Tecnológica

$$\text{IndProdTec} = (2 * T4 + 1,5 * T3 + 1 * T2 + 0,5 * T1)$$

Observação: As categorias T1 a T4 tem referência na Avaliação Quadrienal 2017 da área interdisciplinar (Disponível em:

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/relatorios-finais-quadrienal-2017/20122017-INTERDISCIPLINAR-quadrienal.pdf>)

Classificação	Produção
T1 (Peso 0,5)	<ol style="list-style-type: none">a. Patente com identificação do depósito;b. Mapas de abrangência local;c. Replicação de curso de curta duração (20 h ou mais);d. Aplicativo com aderência (área de concentração, linhas de atuação, projetos de pesquisa);e. Material Didático com aderência e finalidade/natureza de divulgação de conhecimento;f. Produto ou Processo com aderência e finalidade relacionada à disseminação do conhecimento científico ou tecnológico e financiamento;g. Editoria de Periódicos com características endógenas, mas com aderência à proposta do programa;h. Organização de Evento Nacional consolidado (acima de 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

	<p>edições);</p> <p>i. Programa de Rádio ou TV Veículo nacional ou internacional e aderência;</p> <p>j. Relatório de Instituição financiadora (exceto agências de fomento) com impacto local ou regional e aderência à proposta do programa;</p> <p>k. Serviço técnico Natureza e instituição financiadora e aderência à proposta do programa;</p> <p>l. Organização de livro L1.</p>
T2 (peso 1)	<p>a. Patente depositada pela instituição;</p> <p>b. Mapas de abrangência regional, nacional ou internacional;</p> <p>c. Criação de um curso de curta duração (20 h ou mais);</p> <p>d. Aplicativo com Financiamento externo ou sob demanda, exceto bolsa;</p> <p>e. Material didático com aderência e finalidade/natureza de divulgação de conhecimento e URL;</p> <p>f. Produto ou processo Aderência e finalidade relacionada à disseminação do conhecimento científico ou tecnológico e financiamento externo (Instituições públicas ou privadas);</p> <p>g. Editoria de Periódicos externos com aderência à proposta do programa; Organização Evento Internacional consolidado (acima de 5 edições);</p> <p>h. Relatório Instituição financiadora (exceto agências de fomento) com impacto nacional ou internacional e aderência à proposta do programa;</p> <p>i. Organização de livro L2.</p>
T3 (peso 1,5)	<p>a. Patentes concedidas e/ou depositada em conjunto com empresa;</p> <p>b. Produto ou processo com aderência e finalidade relacionada à disseminação do conhecimento científico ou tecnológico e financiamento externo (Instituições públicas ou privadas) e URL com identificação de alto impacto e inovação;</p> <p>c. Organização de livro L3.</p>
T4 (Peso 2)	<p>a. Organização de livro T4</p>

5. Índice de Produtividade

$$\text{IndProd} = (\text{IndProdArt} + \text{IndProdLiv} + \text{IndProdCap} + \text{IndProdTec})/4$$

Observação: Avalia toda a produção intelectual do docente. Os pesos de cada produto foram atribuídos previamente por meio da avaliação dos periódicos científicos (Qualis Periódicos) e da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

avaliação dos livros e capítulos e produção técnica/tecnológica. Este indicador é a soma dos seguintes indicadores: IndProdArt, IndProdLiv, IndProdCap e IndProdTec. Cabe destacar que existe um limite para o IndProdTec, o qual não deve ultrapassar 25% do valor do IndProd para programas acadêmicos. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio.

6. Índice de Produtividade dos Produtos Intelectuais nos Estratos Superiores

$$\text{IndProdEstSup} = (A1+0,85*A2+0,7*B1+2*L4+1,5*L3+C4+0,75*C3+2*T4+1,5*T3)/4$$

Observação: Avalia o índice de produtividade de um programa utilizando somente as produções intelectuais qualificadas nos estratos superiores (A1, A2, B1, L4, L3, C4, C3, T4 e T3). É considerado um padrão mínimo de 50% do valor das faixas atribuídas para o IndProd.

7. Critérios de Credenciamento de Colaboradores

Índice de produtividade IndProd = IndProdArt + IndProdLiv + IndProdCap + IndProdTec	Insuficiente Fraco Regular Bom Muito Bom	<0,25 0.250-0.490 0.500-0.990 1.00-1.79 >1.80	Não apto Não apto Não apto Apto Apto
Índice de produtividade dos produtos intelectuais nos estratos superiores IndProdEstSup=(A1+0,85*A2+0,7*B1+2*L4 +1,5*L3+C4+0,75*C3+2*T4+1,5*T3)		É considerado um padrão mínimo de 50% do valor das faixas atribuídas para o IndProd para ser apto ao credenciamento.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 2

Nome do docente:		mês/ano								
Categoria: () Colaborador		04.16	04.17	04.17	04.18	04.18	04.19	04.19	04.20	
Artigos - IndProdArt = IndProdArt = (1*A1 + 0,85*A2 + 0,7*B1 + 0,55*B2 + 0,4*B3 + 0,25*B4 + 0,1*B5) Observação: os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B4 e B5, não podem ultrapassar 20% do total de pontos em artigos.		Quantidade		Quantidade		Quantidade		Quantidade		
A1 (CR > 3,00)									0,00	
A2 (2,00 <= CR < 2,99)									0,00	
B1 (1,00 <= CR < 1,99)									0,00	
B2 (0,60 <= CR < 0,99)									0,00	
B3 (0,30 <= CR < 0,59)									0,00	
B4 (0,01 <= CR < 0,29)									0,00	
B5									0,00	
									IndArtDP: 0,00	
									Percentual (B4 + B5) #DIV/0! Dever ser <20%	
Livros - IndProdLiv = (2*L4 + 1,5*L3 + 1*L2 + 0,5*L1) Observação: as notas para os livros serão dadas pela comissão de credenciamento, seguindo a tabela de pontuações de livros da Avaliação Quadrienal 2017 da área Interdisciplinar (Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/relatorios-finais-quadrienal-2017/20122017-INTERDISCIPLINAR-quadrienal.pdf)		Quantidade		Quantidade		Quantidade		Quantidade		
L1 (nota de 0,1% até 24,9%)									0	
L2 (nota de 25% até 49,9%)									0	
L3 (nota de 50% até 74,9%)									0	
L4 (nota de 75% até 100%)									0	
									IndLiv: 0	
Capítulo de Livros - IndProdCap = (1*C4 + 0,75*C3 + 0,5*C2 + 0,25*C1) Observação: o capítulo segue a nota do livro, mas pontua a metade (conforme a fórmula acima). Pontua no máximo dois capítulos no mesmo livro.		Quantidade		Quantidade		Quantidade		Quantidade		
C1=L1 (nota de 0,1% até 24,9%)									0	
C2=L2 (nota de 25% até 49,9%)									0	
C3=L3 (nota de 50% até 74,9%)									0	
C4=L4 (nota de 75% até 100%)									0	
									IndCap: 0	
Produção Técnica/Tecnológica - IndProdTec = (2*T4 + 1,5*T3 + 1*T2 + 0,5*T1) - Observação: as categorias T1 a T4 estão descritas em aba auxiliar. T1 não pode ser superior a 20% do total desta categoria. Referência na Avaliação Quadrienal 2017 da área Interdisciplinar (Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/relatorios-finais-quadrienal-2017/20122017-INTERDISCIPLINAR-quadrienal.pdf)		Quantidade		Quantidade		Quantidade		Quantidade		
T1 (não pode ser superior a 20%)									0	
T2									0	
T3									0	
T4									0	
									IndProdTec: 0	
Índice de produtividade no Programa - IndProd = (IndProdArt + IndProdLiv + IndProdCap + IndProdTec)/4 -- Observação: IndProdTec não pode ser superior a 25% deste índice.		Insuficiente	<0,25	Descredenciado						
		Fraco	0.250-0.490	Descredenciado						
		Regular	0.500-0.990	Descredenciado						
		Bom	1.00-1.79	Recredenciado						
		Muito Bom	>1.80	Recredenciado						
									0,00	
Índice de produtividade dos produtos intelectuais nos estratos superiores - IndProdEstSup = (A1+0,85*A2+0,7*B1+2*L4+1,5*L3+C4+0,75*C3+2*T4+1,5*T3)/4		É considerado um padrão mínimo de 50% do valor das faixas atribuídas para o IndProd para ser credenciado.								
									0,00	
Para fins de preenchimento da Tabela, deve-se estar atento aos seguintes critérios gerais As pontuações para os últimos 4 anos; Para a classificação dos artigos é utilizado o último evento de classificação do Qualis Capes; Límite máximo de pontuação em artigos B4 e B5 é 20% da pontuação total em artigos; Límite máximo de pontuação em produção técnica/tecnológica T1 (menor peso) é 20% da soma dessa categoria; O índice de produção técnica não deve ultrapassar 25% do valor do índice de Produção; Um mesmo autor pode pontuar no máximo dois capítulos incluídos na mesma obra (livro); Artigos aceitos para publicação serão contabilizados.										



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, Coordenador do Centro Interdisciplinar
_____, do Instituto
_____, estou ciente que o (a) Prof (a).
_____ pleiteia participar do Programa de
Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES/UNILA) para atuação
como docente colaborador, com atribuições estabelecidas no Regimento do PPGIES e Normativa
Complementar N° 5 (<https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/normas-e-formularios>) para
Professores Colaboradores, tais como, realizar pesquisas, coorientar alunos de mestrado e/ou
doutorado junto a docentes permanentes, ministrar disciplinas em conjunto aos demais docentes do
Programa. O professor credenciado como docente colaborador deverá ministrar pelo menos uma
disciplina, preferencialmente de 60 horas-aula, compartilhada com outro docente, por ano.

Candidato

Coordenador de Centro